



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1227/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de campanha publicitária diária e permanente de educação, orientação e conscientização no trânsito, a fim de que motoristas e condutores em geral respeitem as regras e normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, a fim de evitar acidentes e poluição sonora.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, em vias onde há maior fluxo de veículo, quando há desrespeito às normas e regras de trânsito, além da ocorrência de incidentes e acidentes ocorre uso excessivo de buzinas e barulho de frenagens, o que tem sido motivo de transtornos aos moradores e comerciantes residentes em tais vias.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em maio de 2023 através da indicação n. 1405/2023.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - PL**